

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 1/2024/SEAS-CONSEDH

Dispõe sobre prorrogação do cronograma do
Edital nº 4/2024/SEAS-CONSEDH.

A COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL A CONSTITUÍREM O CONSEDH/RO PARA O BIÊNIO 2024-2026, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 41 de 17 de janeiro de 2024.

RESOLVE :

Art. 1º Alterar o prazo do Edital nº 4/2024/SEAS-CONSEDH, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 12 que trata do processo de eleição das entidades da Sociedade Civil a constituírem o CONSEDH/RO para o biênio 2024/2026, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Período de inscrições das representações da Sociedade Civil até as 23h59;	15/03/2024 à 29/03/2024
Prazo final das análises das documentações para os habilitados e inabilitados;	até 02/04/2024
Divulgação dos habilitados e inabilitados;	até 03/04/2024
Prazo para interposição de recursos;	04/04/2024 e 05/04/2024
Prazo para análise dos recursos;	até 09/04/2024
Realização da Eleição das representações da Sociedade Civil para compor o CONSEDH no biênio 2024-2026 até as 23h59;	11/04/2024
Publicação do resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no site da SEAS e na sede da Casa dos Conselhos;	12/04/2024
Encaminhamento de minuta do Decreto com nova composição do CONSEDH à Casa Civil por meio do SEI para publicação no DOE;	16/04/2024
Publicação do Resultado Definitivo	18/04/2024

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO ELEITORAL

BRUNO VINÍCIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas - SEAS (Presidente da Comissão)

WILLIAM FERNANDES MORAES DE SOUZA

Membro da Comissão

ALEXANDER NUNES DE FARIAS

Membro da Comissão

ALEX SANDRO SANTOS ALMEIDA

Membro da Comissão

FERNANDA DE LIMA CIPRIANO NASCIMENTO

Membra da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Diretor(a)**, em 15/03/2024, às 00:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Lima Cipriano Nascimento**, **Assessor(a)**, em 15/03/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Nunes de Farias**, **Assessor(a)**, em 15/03/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Santos Almeida**, **Assessor(a)**, em 15/03/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046809526** e o código CRC **0868BD88**.